

~~ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 04 DE MARÇO DE 2016.~~

~~A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, e considerando o que dispõe o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RICARDO CLEMENTE DA COSTA JÚNIOR, matrícula 217.748-X, Técnico Jurídico, para substituir ANGELA ALVES BATISTA, matrícula 174.506-9, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Suporte Administrativo do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 07/03/2016 a 16/03/2016, por motivo de férias regulamentares da titular.~~

~~MARCIA CARVALHO GAZETA~~

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA**~~ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 17 DE MARÇO DE 2016.~~

~~O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora FERNANDA DE SOUZA MARQUES, matrícula 1.430.942-4, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, perfazendo: 984 (novecentos e oitenta e quatro) dias, correspondentes a 2 anos, 8 meses e 14 dias, no período de 21/01/1993 a 01/10/1995; 50 (cinquenta) dias, correspondentes a 1 mês e 20 dias, no período de 01/03/1996 a 19/04/1996; 74 (setenta e quatro) dias, correspondentes a 2 meses e 14 dias, no período de 05/04/2003 a 17/06/2003; 749 (setecentos e quarenta e nove) dias, correspondentes a 2 anos e 19 dias, no período de 18/06/2003 a 05/07/2005; 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, correspondentes a 5 meses e 5 dias, no período de 01/02/2006 a 05/07/2006, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo nº 480.000.129/2016.~~

~~FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA~~

~~ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 17 DE MARÇO DE 2016.~~

~~O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER a FABIANA GARCIA SHIMABUKURO NOVA DA COSTA, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 187.399-7, horário especial para estudo, com compensação de horário, nos termos do inciso III, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no 1º semestre de 2016, em conformidade com o processo: 480.000.184/2015.~~

~~FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA~~

~~ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 18 DE MARÇO DE 2016.~~

~~O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar SUZANA PEREIRA SILVA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 1.430.946-7 e ALINE DOS ANJOS CARNEIRO CRUZ, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 174.561-1, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 001/2016-CGDF, cujo objeto é a aquisição de crachás, conforme consta do processo: 480.000.083/2016.~~

~~Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.~~

~~Art. 3º A Gerência de Contratos e Acordos desta Controladoria Geral deverá disponibilizar às servidoras a cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executoras.~~

~~Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA~~

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 103, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXI do artigo 84 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no inciso V, artigo 2º da Lei (DF) nº 4.356, de 3 de julho de 2009, e o constante no Processo: 2324/2016, RESOLVE: DESIGNAR EMILIO VINHADELLI PAPADOPOLIS, matrícula 409-0, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63; GISELA MENDONÇA DA SILVA, matrícula 465-1, titular da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas - COOSEP; e DANIEL BRASILEIRO RAMALHO, matrícula 1170-3, titular da Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Concurso, incumbida de conduzir, em autos apartados, as providências administrativas necessárias ao certame com vistas ao provimento de cargos de Auditor de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

RENATO RAINHA

Consulte os horários de coleta da sua região no **WWW.SLU.DF.GOV.BR**

QUANDO AS RESPONSABILIDADES DE TODOS SÃO DIVIDIDAS, O RESULTADO SE MULTIPLICA.

NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS.

FIQUE ATENTO AO DIA E HORÁRIO DA COLETA NA SUA REGIÃO.

A Brasília que a gente quer viver é possível. E ela começa a virar realidade a partir de cada um de nós. Não jogue lixo nas ruas. **Ele traz a presença de ratos e insetos como o mosquito que causa a dengue, a chikungunya e a zika. Além de entupir bocas de lobo, deixar mau cheiro e tornar feio o lugar em que moramos. Se cada um fizer a sua parte, é possível viver na Brasília que merecemos.**

BRASÍLIA LIMPA
SUA ATITUDE FAZ A DIFERENÇA

GOVERNO DE **BRASÍLIA**